

IFBA – INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEI nº 23845.000784/2024-15

1. DADOS CADASTRAIS

<u>ORGAO</u>	<u>CNPJ</u>
IFBA	10.764.307/0001-12
<u>ENDERECO</u>	
RUA ARAÚJO PINHO, Nº 39, CANELA – SALVADOR - BAHIA	
<u>REITOR DO IFBA</u>	<u>CPF</u>
JANCARLOS MENEZES LAPA	651.773.715-49

<u>ORGAO</u>	<u>CNPJ</u>
CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS	04.835.151/0001-10
<u>ENDERECO</u>	
Avenida Professor Milton Santos, 597, Bairro Tapera, Ilhéus, BA	
<u>RESPONSAVEL</u>	<u>CPF</u>
José Alfredo Santos de Souza	009.301.975-00
<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>
jalfredo@cepédi.org.br	+55 73 9814-0276

2. COORDENADORES DO PROJETO

Pelo IFBA:

<u>NOME</u>	<u>CPF</u>
<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>

Pelo CEPEDI

<u>NOME</u>	<u>CPF</u>
Marcus Vinícius Lemos da Silva	031.735.605-40
<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>
marcus@cepédi.org.br	+55 73 9830-5839

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<u>Do Projeto</u>	Período de Execução	
Projeto Empreende + Bahia + Tecnologia – Residência de Software TIC36	<u>Início</u> 07/2024	<u>Término</u> 04/2026
<p><u>Identificação do Objeto</u> (objetivo geral) Seu objetivo é promover a capacitação e tecnológica de excelência para profissionais e residentes da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs).</p> <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender à demanda de interesse de jovens e interessados na área de Programação; • Qualificar jovens e interessados na área de TIC; • Criar um ambiente de ensino-aprendizagem de solução de problemas com criatividade com base na inovação, empreendedorismo e tecnologia; • Estabelecer pontes entre empresa e trabalhador; • Incentivar a criação de Startups; • Aproximar ainda mais os polos da comunidade local e dos municípios satélites. 		

4. APRESENTAÇÃO

O presente plano surgiu da necessidade de preparar interessados para atuarem de forma direta e efetiva na área de Desenvolvimento de Software, por meio de uma abordagem que se concentra nos desafios tecnológicos do setor e na utilização de metodologias ativas de aprendizagem. O intuito é desenvolver habilidades sólidas e atualizadas, permitindo que os participantes estejam aptos a enfrentar as demandas e as rápidas mudanças do cenário tecnológico, impulsionando assim o empreendedorismo e a inovação na Bahia.

5. JUSTIFICATIVA (justificar a relevância institucional)

Na perspectiva de promover a articulação com outros entes federativos e fortalecer a identidade do IFBA junto às comunidades em que estão instaladas a parceria com o CEPEDI visa abrir canais de interlocução a fim de cumprir a missão institucional que aponta para a atenção à formação na área de tecnologia e inovação qualificando estudantes e interessados na programação de linguagem de computador e empreendedorismo.

Desta forma, entende-se que a celebração desta parceria faz parte de um conjunto de iniciativas no bojo das políticas públicas de educação, tecnologia, inovação e empreendedorismo da juventude baiana.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Geração de emprego e renda: Preparar o jovem com conhecimento em linguagem de computação possibilitando oportunidades de geração de renda com atividade qualificada e de emprego;
- Parcerias estabelecidas: Monitoramento do número e qualidade das parcerias estabelecidas pelo projeto com instituições de ensino, empresas, organizações governamentais e outras entidades, visando fortalecer a rede de atores envolvidos.
- Captação de investimentos: Acompanhamento dos investimentos captados pelas empresas participantes, demonstrando a atratividade do ecossistema empreendedor criado pelo projeto.
- Impacto social: Avaliação dos efeitos positivos gerados pelo projeto em termos de desenvolvimento socioeconômico, avanços tecnológicos em setores específicos, melhoria da qualidade de vida da população, entre outros aspectos relevantes.

Z. ACÇÕES DE CADA PARTICIPANTE

IFBA

- Disponibilizar espaço físico do início até o final do Edital Residência de Software TIC36;
- Manter equipe de apoio no local durante as aulas;
- Disponibilizar salas climatizadas para discentes, docentes e coordenação;
- Viabilizar acesso às dependências do centro e das salas de aula e de bem-estar aos discentes, docentes e coordenação;
- Prospeccionar articulação entre demais instâncias do município e regiões circunvizinhas para a realização do projeto;
- Divulgar as ações oriundas desta parceria nos canais de comunicação institucionais; e quando o caso for em outros canais de informação junto à sociedade como rádio, televisão, eventos científicos, redes sociais e outros canais de divulgação;
- Zelar pela infraestrutura, limpeza e equipamentos.

CEPEDI

- Organizar, selecionar, acompanhar e finalizar as etapas do Projeto junto com docentes, discentes, monitores e coordenadores do Projeto de Residência de Software TIC36;
- Orientar e acompanhar articulação entre demais instâncias do município e regiões circunvizinhas para a realização do projeto;
- Divulgar as ações oriundas desta parceria nos canais de comunicação institucionais, mídias sociais, site, rádio, televisão, eventos científicos, e outros canais de divulgação;
- Zelar pelo início, desenvolvimento e finalização do projeto.

8. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Convênio não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Estes deverão prever em sua programação orçamentária anual os recursos necessários para a execução das atividades inerentes ao presente plano de trabalho.

9. CRONOGRAMA DE AÇÕES

ANO	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024							X	X	X	X	X	X
2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2026	X	X	X	X								

Pelo IFBA:

NOME
CPF

Pelo CEPEDI:

José Alfredo Santos de Souza
CPF: 009.301.975-00